



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180350**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018**

**5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-**  
**MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ECONOMIA E FINANÇAS E A EMPRESA VTRACK**  
**EIRELI - EPP.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, situada da Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, e **SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS**, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Economia e Finanças**, SR. EDMILSON ANGELO PEREIRA, portador da cédula de identidade nº 271228 – SSP/RO e CPF: Nº 279.786.052-72, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VTRACK EIRELI**, situada na Avenida Santa Luzia, Número 320, Letra “A”, Quadra 56, Vila São Francisco, Açailândia /MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.882.821/0002-97, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO, portador(a) da cédula de identidade nº 22541926 SESP/MA do CPF nº 770.024.743-91, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula primeira - Do objeto:**

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20180350- Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**. para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica.

**Cláusula Segunda - Da Vigência:**

2.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 08 (oito) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 24 de dezembro de 2021, findando-se em 24 de agosto de 2022. Ressalvado a Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

contratada, nas mesmas condições da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato Original Conforme planilha a baixo:

ITEM	SUB-ITEM	LOCAIS PARA MONITORAMENTO (PONTOS)	UNID	QUANT.	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$) (08 meses)
5	<b>PONTOS DE MONITORAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL ECONOMIA E FINANÇAS:</b>					
	5.1	Secretaria Municipal de Economia e Finanças, localizada na Av. Santa Luzia S/N, Parque das Nações	Mês	8	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
	5.2	Departamento de Compras, localizado na Av. Santa Luzia S/N, Parque das Nações	Mês	8	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
	5.3	Departamento Contabilidade, localizado na Av. Santa Luzia S/N, Parque das Nações	Mês	8	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
	5.4	Departamento licitação, localizado na Av. Santa Luzia S/N, Parque das Nações	Mês	8	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
	5.5	Departamento de Tesouraria: localizado na Av. Santa Luzia S/N, Parque das Nações	Mês	8	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
	5.6	Tributos, localizado na Rua: São Raimundo com Castelo Branco, s/n - Centro	Mês	8	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
<b>VALOR</b>						<b>R\$ 31.668,96</b>

**Cláusula Terceira - Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:**

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 31.668,96 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais, e noventa e seis centavos)
Órgão	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	07 - Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Ação	04.122.0004.2-019
Projeto/atividade	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Economia e Finanças.
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Cláusula Quarta - Da Fiscalização:**

4.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

4.1.1. Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Economia e Finanças

NOME DO GESTOR: EDMILSON ANGELO PEREIRA;

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: Lucília Reis Santos;

CPF/MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: CPF 328.688.803-6254.611.333-04 - MAT. 1609-1

**Cláusula Quinta - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

5.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **138/2018** e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

**Cláusula Sexta - Da publicação resumida deste instrumento**

6.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**Cláusula Sétima - Da ratificação:**

7.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

**Cláusula Oitava - Do Foro:**

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 23 de dezembro de 2021.



06-08-81

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**EDMILSON ANGELO PEREIRA**

Secretária Municipal de Economia e Finanças  
Contratante

**VITACK EIRELI**

MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO  
Contratada

**Testemunhas:**

Nome: Alexandra Otaydes, CPF nº 008.801.313-81.

Nome: [Assinatura], CPF nº 343.253.793-04